



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

SOLEDADE, 06 de Agosto

de 2003.

FLS.

MATRÍCULA

-001-

- 22.666 -

**Imóvel:** O **BOX nº01** ( um ), do Edifício " **TURELA I** " - Prédio residencial e comercial, que tomou o **nº265, da Av. Farrapos**, Bairro **MISSÕES**, nesta cidade de **SOLEDADE/RS**, cuja a Unidade Autônoma está situada **no subsolo**, ocupando a parte situada no vértice "NORDESTE", no lado esquerdo ( sendo o último à esquerda de quem olha o prédio da Av. Farrapos - na confrontação Norte/Leste); confrontando: OESTE, com o box nº02 e parte com a área de manobra da garagem; LESTE, através da parede desta extremidade com o o pátio de fundos do mesmo terreno que da entrada a área do estacionamento; NORTE, através da parede desta extremidade com o pátio lateral do mesmo terreno; e, ao SUL, com a área de manobra livre de acesso a todos os box(s); com a **Área Real Total** de **10,9028m<sup>2</sup>** -(de construção equivalente 5,6366m<sup>2</sup>); **Área Real Privativa** de **10,0000m<sup>2</sup>**; **Área de Uso Comum** de **0,9028m<sup>2</sup>**; cujo coeficiente de participação e proporcionalidade ( fração ideal de participação no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso), é de **0,0084**; - **cujo prédio se encontra erigido sobre o terreno urbano**, constituído do "LOTE nº09-A, da QUADRA "69", do Bairro **MISSÕES**, nesta cidade, este com a área de **401,08m<sup>2</sup>** (Quatrocentos e um metros e oito decímetros quadrados), no quarteirão formado por mais as Ruas 7 de Setembro, Santos Filho, Júlio Cardoso e 13 de Maio, confrontando: OESTE, com a Av. Farrapos, em 14,60m; LESTE, com parte do lote nº08, em 12,93m; NORTE, com o lote nº09-B, em 37,20m; e, ao SUL, com o lote nº09, em 26,62m. **Proprietários: JOÃO BATISTA TURELA**, brasileiro, comerciante, C.I.nº6021924466-expedida pela SSP/RS em 18/02/80, CPF nº378.727.960-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com Maria Nazarete Martins Turela, do lar, C.I.nº7058981312-expedida pela SSP/RS em 21/06/91, CPF nº435.937.120-91, residentes e domiciliados nesta cidade. **Procedência: Matrícula nº22.665-Lº2"(R-2)** desse ofício, Prot. nº79.514 -Lº1"N"d/d. Dou.fé. Emols. R\$7,40 - O Registrador.: **Nicácio João Maria de Lima.**

**AV-1-22.666** - 06/08/2003 - A minuta da futura " **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** " do Edifício " **TURELA I** " se encontra registrada sobnº16.373, às fls.01 e ss. do Livro nº03 -Registro Auxiliar, desse Ofício. Prot. nº79.515 -Lº1"N"d/d. Dou.fé. Emols. R\$14,80 - O Registrador.: **Nicácio João Maria de Lima.**

**AV.2 - 22.666** - 06/08/2015 - **SEPARAÇÃO** - O casal proprietário **JOÃO BATISTA TURELA/ MARIA NAZARETE MARTINS TURELA**, referido e qualificado na Matrícula retro, **SEPAROU-SE** conforme Sentença de Separação Judicial, prolatada em data de 19/12/2005, pela Exma. Sra. Dra. Gioconda Fianco Pitt, MMª. Juíza de Direito da 3.ª Vara da Comarca de Soledade/RS, a qual transitou em julgado em data de 03/01/2006, passando ela a assinar o nome de solteira, ou seja, "**MARIA NAZARETE MARTINS**", conforme consta da Averbação lançada junto ao Assento de Casamento de n.º.098079015519882000271916454259082, do Ofício do Registro Civil de Pessoas Naturais de Soledade/RS, de acordo com a "certidão" apresentada - por cópia - e que

- CONTINUA NO VERSO -

Operador Nacional  
do Sistema de Registro de Imóveis
**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

FES.

MATRÍCULA

-001v-

-22.666-

fica arquivada neste Ofício. Prot. n.º 118.994, do dia 06/08/2015. Do que, dou fé. Emols.: R\$ 60,30. (Selo: 0330.04.0800001.27772 R\$ 0,70); (Selo: 0330.01.1400001.83856 R\$ 0,30-PED).

O Segundo Registrador Substituto: Fabiano Teló Trindade. (Hélio)

**R.3 - 22.666 - 06/08/2015 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - Objeto: O BOX nº 01 (um),** do Edifício Turela I, com a área real total de "**10,9028m²**" (DEZ METROS, NOVENTA DECÍMETROS E VINTE E OITO CENTÍMETROS QUADRADOS), com origem na Matrícula retro, do imóvel desta. **Transmitente: JOÃO BATISTA TURELA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6021924466 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 378.727.960-15, residente e domiciliado nesta cidade de Soledade/RS. **Adquirente: MARIA NAZARETE MARTINS**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 7058981312 - SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 435.937.120-91, residente e domiciliada nesta cidade de Soledade/RS. **Forma:** Formal de Partilha, extraído em data de 16 de janeiro de 2006, dos autos do Processo de Separação Consensual n.º 036/1.05.0003091-1, que tramitou na 3ª Vara desta Comarca de Soledade/RS, pelo Escrivão Designado Ademir B. do Amaral e, firmado pela Exma. Sra. Dra. Gioconda Fianco Pitt, MMª Juíza de Direito daquela Vara, com a respeitável Sentença Homologatória prolatada em data de 19 de dezembro de 2005, pela mesma MMª Juíza de Direito, a qual transitou em julgado em data de 03/01/2006. **Valor:** R\$ 10.000,00. **Avaliação:** R\$ 10.900,00. **Obs.:** I) O ITCD foi pago conforme Certidão de Quitação de n.º 1.008.799, emitida em 04/08/2015 pela SEFAZ/RS. As demais condições e exigências foram devidamente cumpridas conforme consta no título. Protocolo n.º 118.994, do dia 06/08/2015. Do que, dou fé. Emols.: R\$ 149,40. (Selo: 0330.06.0800001.15053 R\$ 5,40); (Selo: 0330.01.1400001.83856 R\$ 0,30-PED).

O Segundo Registrador Substituto: Fabiano Teló Trindade. (Hélio)

**R.4 - 22.666 - 11/03/2020 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Objeto: o imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula. Promitente Vendedora: MARIA NAZARETE MARTINS**, brasileira, do lar, separada judicialmente, nascida em 20 de setembro de 1964 no município de Soledade/RS, filha de Pedro do Carmo Martins e Licina Teles de Souza, portadora da Carteira de Identidade nº 7058981312 - SSP/RS, expedida em 30.05.2011, inscrita no CPF sob o nº 435.937.120-91, residente e domiciliada na Avenida Maurício Cardoso nº 1.368, apto 201, nesta cidade de Soledade/RS. **Promissário Comprador: JOSÉ PEDRO TURELA**, brasileiro, advogado, separado judicialmente, nascido em 11 de setembro de 1959 no município de Soledade/RS, filho de João Elias Turela e America Soares Turela, portador da Carteira de Identidade nº 1149019861, inscrito no CPF sob o nº 276.250.950-53, residente e domiciliado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 563, Sala 202, nesta cidade de Soledade/RS.

— CONTINUA A FOLHAS

Operador Nacional  
do Sistema de Registro

# OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS

## LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SOLEDADE, 11 de março

de 2020

FLS.

MATRÍCULA

-002-

-22.666-

Continuação R.4 da Matrícula 22.666.

Forma: Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda datado de 04 de março de 2020, apresentado em uma "única via" (original) de duas laudas, firmado pelos contratantes, com as firmas reconhecidas na forma da lei, que fica arquivado neste Ofício, com os demais documentos que o instruem. Valor do Contrato: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Forma de Pagamento: O valor de R\$20.000,00 foi pago em espécie à promitente vendedora na data do contrato. Condições: a) A escritura definitiva será outorgada ao compromissado comprador tão logo este a exigir; b) As despesas com a escrituração do imóvel correrão por conta do comprador; c) No ato do contrato, foi transferida a posse do imóvel ao promissário comprador; d) O contrato é celebrado sob a condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, renunciando os contratantes, expressamente, à faculdade de arrependimento concedida pela lei; e) As demais condições constam do título. Protocolo nº.133.463, do dia 04/03/2020. Emols.: R\$.230,20. Selo: 0330.01.1900001.05030 R\$ 1,40 - PED; Selo: 0330.06.0800001.21089 R\$ 24,50.

O Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen.

**AV.5 - 22.666 - 08/01/2021 - DISTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA - CANCELO a PROMESSA DE COMPRA E VENDA** com origem no **R.4** retro, em virtude do "Distrato" firmado entre as partes por Instrumento Particular com firma reconhecida na forma da Lei, datado de 05 de janeiro de 2021, o qual fica arquivado neste Ofício. Valor do ato: R\$.20.000,00. Protocolo n.º.136.422, do dia 08/01/2021. Emols: R\$.121,60. (Selo: 0330.06.0800001.21836 R\$ 24,50); (Selo: 0330.01.1900001.25054 R\$ 1,40 - PED).

A Escrevente Autorizada: Tânia Borges da Cruz. (Eloísa)

**R.6 - 22.666 - 11/03/2021 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - Objeto: o imóvel descrito e caracterizado nesta Matrícula,** com origem no R.3 (erre três) retro. **Transmitente: MARIA NAZARETE MARTINS,** brasileira, separada judicialmente (declara que não convive em união estável), diretora administrativa, nascida em 20/09/1964, natural de Soledade/RS, filha de Pedro do Carmo Martins e de Licina Teles de Souza, portadora da Carteira de Identidade nº 7058981312 - SSP/RS, em 30/05/2011, inscrita no CPF sob o nº 435.937.120-91, residente e domiciliada na Av. Maurício Cardoso, nº 1.368, apto 201, Centro, nesta cidade de Soledade/RS. **Adquirente: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO BOTUCARAÍ - SICREDI BOTUCARAÍ RS/MG,** instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 87.900.601/0001-39, com sede no Largo da Matriz, nº 33, Centro, neste município de Soledade/RS. Forma: Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 09 de março de 2021 (L.º "215" - Transmissões, fls. 099 e ss., sob o n.º 23.785/037), no Tabelionato desta cidade de Soledade/RS. Valor: R\$.10.000,00. Avaliação: R\$.20.000,00. Obs: Anuiu com a presente transação a interveniente anuente/devedora **JOÃO BATISTA TURELA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob

- CONTINUA NO VERSO -



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

-002v-

-22.666-

o nº 07.972.962/0001-51, tendo sido dito pelo seu titular que dá seu pleno consentimento com a presente escritura, não tendo nada a reclamar no presente nem no futuro, respondendo por si, seus herdeiros e sucessores legais. **Condição:** A dação em pagamento deste imóvel, juntamente com o imóvel da Matrícula nº 22.666 - Livro nº 02, deste Ofício, decorre do pagamento dos títulos **B40332740-5**, **B50325396-9** e **B50325404-3**, os quais tem como devedora a empresa João Batista Turela Eireli. **Demais Condições:** As constantes do título. Protocolo n.º.136.876, do dia 11/03/2021. Do que, dou fé. Emols.: R\$.243,20. (Selo: 0330.06.0800001.21981 R\$ 24,50); (Selo: 0330.01.1900001.28666 R\$ 1,40 - PED).

A Escrevente Autorizada.: Tânia Borges da Cruz. (Mirela)

**R.7 - 22.666 - 10/05/2021 - COMPRA E VENDA. Objeto: O imóvel descrito e caracterizado nesta Matrícula,** com origem no R.6 retro. **Transmitente: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO BOTUCARAÍ - SICREDI BOTUCARAÍ RS/MG,** instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.900.601/0001-39, com sede o Largo da Matriz, n.º 33, Bairro Centro, nesta cidade de Soledade/RS, representada na forma do título. **Adquirentes: MÁRCIO GUGEL OTTONI,** brasileiro, natural de Espumoso/RS, agricultor, filho de Luiz Carlos Ottoni e de Albina Gugel Ottoni, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02052822327 - DETRAN/RS, em 04/08/2020, inscrito no CPF sob o n.º 936.067.020-00, e sua esposa **MAURIZETE BANDEIRA OTTONI,** brasileira, natural de Barros Cassal/RS, agricultora, filha de Alberi Silveira dos Santos e de Vilma Bandeira dos Santos, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04638565700 - DETRAN/RS, em 22/01/2019, inscrita no CPF sob o n.º 009.892.550-42, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Travessa S. Joaquim, n.º 84, Bairro Ipiranga, nesta cidade de Soledade/RS. **Forma:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 04 de maio de 2021 (L.º "216 - Transmissões", fls. 062/063, sob o n.º 23.853/022), no Tabelionato de Soledade/RS. **Valor: R\$.7.000,00** (pagos em moeda corrente nacional, em espécie). **Avaliação: R\$.20.000,00.** **Obs:** ITBI - pago, conforme consta no título. **Demais Condições:** As demais condições e exigências foram devidamente cumpridas, conforme consta no título. Protocolo n.º 137.326, do dia 05/05/2021. Do que, dou fé. Emols: R\$.243,20, (Selo: 0330.06.2100001.00014 = R\$24,50); PED: R\$5,30. (Selo: 0330.01.2100001.00570 = R\$1,40). **Total: R\$.274,40.**

A Escrevente Autorizada: Tânia Borges da Cruz (Bruno de Lima da Silva).

- CONTINUA A FOLHAS - 003

Operador Nacional  
do Sistema de Registro
**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**
SOLEDADE, **10** de**maio** de**2021:**

FLS.

**003**

MATRÍCULA

**22.666**

**R.8 - 22.666 - 10/05/2021 - HIPOTECA CEDULAR DE 1.º (PRIMEIRO) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. Objeto: O imóvel descrito e caracterizado nesta Matrícula,** com origem no R.7 retro, **avaliado em R\$.56.336,00. Hipotecantes: MÁRCIO GUGEL OTTONI,** brasileiro, produtor agropecuário em geral, filho de Luiz Carlos Ottoni e de Albina Gugel Ottoni, portador da Carteira de Identidade n.º 2065049799 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 936.067.020-00, com endereço eletrônico [marciogugel@bol.com.br](mailto:marciogugel@bol.com.br), e sua esposa **MAURIZETE BANDEIRA OTTONI,** brasileira, produtora agropecuária, filha de Alberi S. dos Santos e de Wilma Bandeira dos Santos, portadora da Carteira de Identidade n.º 8088762482 - SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 009.892.550-42, casados regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados no Acesso "Rincão do Bugre", neste município de Soledade/RS. **Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO BOTUCARAÍ - SICREDI BOTUCARAÍ RS,** inscrita no CNPJ sob o n.º 87.900.601/0001-39, com sede no Largo da Matriz, n.º 33, nesta cidade de SOLEDADE/RS. **Emitente/Devedor: MÁRCIO GUGEL OTTONI,** acima qualificado. **Avalistas: ALBINA GUGEL OTTONI,** brasileira, aposentada e beneficiária do INSS, filha de Angelo Gugel e de Lidia Ottoni, portadora da Carteira de Identidade n.º 1065049692 - SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 954.691.090-20, e seu esposo **LUIZ CARLOS OTTONI,** brasileiro, produtor agropecuário, filho de Mario Ottoni e de Adelaide Tonin Ottoni, portador da Carteira de Identidade n.º 9021864468 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 058.136.620-49, com endereço eletrônico [marceloottoni06@gmail.com](mailto:marceloottoni06@gmail.com), casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados no Acesso "Rincão do Bugre", neste município de Soledade/RS. **Valor da dívida: R\$.250.000,00** (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) - inclusive o imóvel da Matrícula n.º 22.671 - L.º "2", deste Ofício. **Vencimento:** Em 30/06/2035. **Praça de Pagamento:** MORMAÇO/RS. **Forma de Pagamento:** Em 14 (quatorze) parcelas sucessivas e anuais, vencendo-se a primeira em 30/06/2022 e a última em 30/06/2035, conforme constou no Título. **Encargos:** Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 4,281801% ao ano (0,350000% ao mês), capitalizados

- CONTINUA NO VERSO -


**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

003v

22.666

mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. **Forma:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n.º C10930571-6, emitida em 24 de março de 2021, a qual fica arquivada neste Ofício, nesta data. **Demais Condições:** As constantes no título. Protocolo n.º 137.327, do dia 05/05/2021. Do que, dou fé. Emols: R\$.687,90 (incidentes sobre 1/2 do valor). (Selo: 0330.07.2100001.00012 = R\$36,60); PED: R\$5,30. (Selo: 0330.01.2100001.00590 = R\$1,40). **Total: R\$.731,20.**

A Escrevente Autorizada: Tânia Borges da Cruz (Bruno de Lima da Silva)

**AV.9 - 22.666 - 16/10/2025 - COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL (CADASTRO IMOBILIÁRIO)** - Certifico que o imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula possui o cadastro imobiliário nº8423-0 junto ao município de Soledade/RS, conforme a documentação que dá origem ao ato seguinte. Protocolo n.º.151.669, do dia 08/10/2025. Do que, dou fé. Emols.: R\$52,00. (Selo: 0330.04.2100001.56977 = R\$5,20); PED: R\$6,90. (Selo: 0330.01.2400001.22614 = R\$2,10). **Total: R\$66,20.**

Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Márcia Valcanover Staggemeier)

**AV.10 - 22.666 - 16/10/2025 - CASAMENTO/DADOS PESSOAIS/PACTO ANTENUPCIAL - CASAMENTO/DADOS PESSOAIS/PACTO ANTENUPCIAL** - O casal proprietário **MÁRCIO GUGEL OTTONI**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade n.º.2065049799-SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 936.067.020-00, e sua mulher **MAURIZETE BANDEIRA OTTONI** ("*Maurizete Bandeira dos Santos*" quando solteira), brasileira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade n.º.8088762482-SSP/RS, inscrita no CPF sob n.º 009.892.550-42, referidos no R.7 (erre sete) retro, contraiu matrimônio em data de 28 de julho de 2000, pelo regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, na vigência da lei n.º 6.515/77, cujo pacto antenupcial encontra-se devidamente registrado sob n.º **27.993**, às fls. 001, no Livro n.º 03 - Registro Auxiliar, nesta Serventia Registral. **DIVÓRCIO** - Os proprietários **MÁRCIO GUGEL OTTONI** e **MAURIZETE BANDEIRA OTTONI**, referidos e qualificados no R.7 retro, divorciaram-se conforme Mandado n.º 10075736052, firmado pelo Exmo. Sr. Dr. Arthur Reveilleau dos Reis - MM.º. Juíz de Direito da 1ª Vara Civil da Comarca de Soledade/RS, extraído dos autos do processo n.º 5009777-14.2024.8.21.0036/RS, datado de 28/01/2025, nos termos da decisão proferida, pelo Exmo. Sr. Dr. supracitado, transitado em julgado em data de 23/01/2025, sendo que a mulher voltou a usar o nome de solteira, ou seja, **MAURIZETE BANDEIRA DOS SANTOS**, como se vê na Certidão

004

- CONTINUA A FOLHAS -



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SOLEDADE/RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 098236.2.0022666-90

SOLEDADE, 16 de outubro de 2025.

FLS.

MATRÍCULA

004

22.666

de Casamento matriculada sob o nº 097030 01 55 2000 2 00006 121 0002443 16, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Herval/RS, que fica arquivada neste Ofício (pasta 03). Protocolo nº.151.669, do dia 08/10/2025. Do que, dou fé. Emols.: R\$114,60. (Selo: 0330.04.2100001.56978 = R\$5,20); PED: R\$6,90. (Selo: 0330.01.2400001.22615 = R\$2,10). **Total: R\$128,80.**

Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Márcia Valcanover Staggemeier)

**AV.11 - 22.666 - 16/10/2025 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - CANCELO o R.8 (erre.oito) retro**, mediante autorização passada pela credora, conforme consta da Escritura Pública de Dação em Pagamento n.º.1.586, lavrada em data de 06 de outubro de 2025, às fls. 172 e ss., do L.º.20-T - Transmissões, no Serviço Notarial e Registral de São José do Herval/RS, e em razão da dação em pagamento registrada a seguir. Protocolo nº.151.669, do dia 08/10/2025. Do que, dou fé. Emols.: R\$104,00. (Selo: 0330.04.2100001.56980 = R\$5,20); PED: R\$6,90. (Selo: 0330.01.2400001.22617 = R\$2,10). **Total: R\$118,20.**

Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Márcia Valcanover Staggemeier)

**R.12 - 22.666 - 16/10/2025 - DAÇÃO EM PAGAMENTO. Objeto: O imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula**, com origem no R.7/Av.10 retro. **Transmitentes: 1) MÁRCIO GUGEL OTTONI**, brasileiro, divorciado (não possui união estável), agricultor, inscrito no CPF sob nº 936.067.020-00, portador da Carteira de Identidade nº 2065049799 - SSP/RS, residente e domiciliado na localidade de Linha Pinheiro, s/nº, interior, no município de Barros Cassal-RS; e **2) MAURIZETE BANDEIRA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada (não possui união estável), agricultora, inscrita no CPF sob nº 009.892.550-42, portadora da Carteira de Identidade nº 8088762482 - SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Bibiano Borges, nº 289, casa 07, bairro Ipiranga, nesta cidade de Soledade-RS. **Adquirente: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO BOTUCARAÍ - SICREDI BOTUCARAÍ RS/MG**, instituição financeira brasileira, inscrita no CNPJ sob nº 87.900.601/0001-39, com sede no Largo da Matriz, nº 33, Centro, nesta cidade de Soledade/RS. **Forma: Escritura Pública de Dação em Pagamento n.º.1.586**, lavrada em data de 06 de outubro de 2025, às fls. 172 e ss., do L.º.20-T - Transmissões, no Serviço Notarial e Registral de São José do Herval/RS. **Valor: R\$18.000,00. Avaliação: R\$25.000,00. Observações: a) ITBI quitado conforme Guia Informativa e de Arrecadação de ITBI20250477**, emitida pela tesouraria deste

- CONTINUA NO VERSO -



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SOLEDADE/RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**CNM: 098236.2.0022666-90**

FLS.	MATRÍCULA
<b>004v</b>	<b>22.666</b>

município de Soledade/RS, em 08/09/2025; b) Os imóveis matriculados sob nº22.666 e nº22.671 - Lº2º, deste Ofício, são objeto de dação em pagamento para liquidação total da Cédula de Crédito Bancário nºC10930571-6 e Cédula de Crédito Bancário nºC30930523-0, e amortização dos saldos devedores da Cédula de Crédito Bancário nºC30920858-7 e Cédula de Crédito Bancário nºC20922206-5; e c) As demais condições e exigências foram devidamente cumpridas, conforme consta do título. Protocolo nº.151.669, do dia 08/10/2025. Do que, dou fé. Emals.: R\$322,00. (Selo: 0330.06.2100001.03114 = R\$37,80); PED: R\$6,90. (Selo: 0330.01.2400001.22618 = R\$2,10). **Total: R\$368,80.**

Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Márcia Valcanover Steggemeier)

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.com.br](http://www.ridigital.com.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

